



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2007
Processo Administrativo nº 34.440/2007

Empresa interessada, vem tempestivamente apresentar pedido de esclarecimentos, já registrados no site www.trt19.gov.br, os quais passamos objetivamente a responder:

- 1) Os serviços deverão observar a jornada semanal de 44(quarenta e quatro) horas, de segunda à quinta-feira das 07:00 às 17:00 e sexta das 07:00 às 16:00, com intervalo de almoço/repouso das 12:00 às 13:00, podendo a Contratante alterá-lo, por conveniência administrativa, sem que isso implique qualquer custo adicional ao contrato.
- 2) As planilhas de composição de custos e formação de preços deverão ser elaboradas representando os custos reais de cada proponente à luz da legislação vigente, bem como da convenção coletiva. A convenção coletiva rege o relacionamento Empregado – Empregador, não tendo o condão de definir aspectos que já são tratados em legislação específica, ou que são particulares a realidade de cada empresa.
- 3) Face ao poder normativo das decisões do Tribunal de Contas da União, informamos que seguiremos integralmente o teor do Acórdão TCU nº 950/2007, salientando, entretanto que sejam observadas as peculiaridades de cada empresa no que tange a sua realidade tributária.
- 4) O ISS para a categoria servente é de 2,5 %, pelo uso de material nas suas atividades e de 5% para a categoria de copeiras, à luz da Legislação do Município de Maceió-AL – Local da prestação dos serviços.

Maceió, 25 de Setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Luís Henrique Alves Salvador
PREGOEIRO